



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 245/UFFS/2017

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do “Processo Seletivo para Contratação de Estagiários do Curso de Graduação em Letras Português e Espanhol - Licenciatura, do Campus Cerro Largo - UFFS”, para atuação na “Assessoria de Comunicação”, de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, e a Portaria 370/UFFS/GR/2010, de 13 de setembro de 2010.

**1 INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**1.1 Requisitos para inscrição**

**1.1.1** Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** - Estar regularmente matriculados na UFFS em no mínimo 12 créditos e frequentando o curso de Letras;

**II** - Não estar cursando o último semestre do curso;

**III** - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã ou da tarde para as atividades do estágio.

**1.2 Procedimentos para inscrição e seleção**

~~**1.2.1** Os candidatos devem comparecer de 22 a 29 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h, exceto no dia 25/03, cujo horário será somente no turno da manhã (8h30 às 11h30), na sala da Assessoria de Comunicação, nº 1-2-11, na Unidade Seminário, Rua Major Antonio Cardoso, 590, Centro - Cerro Largo/RS, para realizar a inscrição mediante a entrega dos seguintes documentos:~~

**1.2.1** Os candidatos devem comparecer de 22 a 29 de março de 2017, das 8h30 às 11h30 e das 13h30min às 17h, **exceto no dia 24/03, cujo horário será somente no turno da manhã (8h30 às 11h30)**, na sala da Assessoria de Comunicação, nº 1-2-11, na Unidade Seminário, Rua Major Antonio Cardoso, 590, Centro - Cerro Largo/RS, para realizar a inscrição mediante a entrega dos seguintes documentos:

**Nova redação dada pelo Edital nº 262/UFFS/2017**

**I** - Ficha de inscrição (**Anexo I**);

**II** - Documento oficial de identidade com foto (original com cópia);

**III** - Histórico escolar atualizado;

**IV** - *Curriculum vitae*.

**1.3 Critérios de seleção**

**1.3.1** A seleção dos candidatos será realizada pelo setor de Assessoria de Comunicação por meio de:

**I** - Entrevista (agendada no ato da inscrição);

**II** - Análise do histórico escolar, emitido pela Secretaria Acadêmica do Campus;

**III** - Análise do *curriculum vitae*.

**1.3.2** A entrevista será realizada pela equipe da Assessoria de Comunicação, nos dias 30/03/2017 a 31/03/2017, nos turnos da manhã ou da tarde, em horário já agendado com os candidatos no ato da inscrição, e terá duração de até 30 minutos.

**1.3.3** A entrevista terá como objetivo avaliar o perfil do candidato, considerando as atividades a serem realizadas no setor.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1.3.4** A análise do histórico escolar levará em conta a média geral do acadêmico, e, para alunos da 1ª Fase, a nota do ENEM dividida por 100.

**1.3.5** A análise do *curriculum vitae* levará em conta as experiências do aluno que contribuirão para a atuação no setor.

**1.3.6** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o desempenho na entrevista, a análise do histórico escolar e a análise do *curriculum vitae*.

**1.3.7** Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver mais tempo de curso.

**1.3.8** Caso persista o empate terá preferência o candidato com maior idade; e se ainda persistir o empate será realizado sorteio.

#### **1.4 Divulgação dos resultados**

**1.4.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado a partir do dia 05 de abril de 2017, no mural da Secretaria de Cursos do *Campus* Cerro Largo e no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>Acesso Fácil>Boletim Oficial>Editais>Gabinete do Reitor.

**1.4.2** Após a divulgação da classificação os candidatos terão o prazo de um dia útil para protocolar recurso na Assessoria de Comunicação.

**1.4.2.1** Os recursos entregues por escrito serão analisados pelo setor de atuação responsável pela realização da seleção.

**1.4.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada a partir do dia 07 de abril de 2017, no mural da Secretaria de Cursos do *Campus* Cerro Largo e no site [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)>Acesso Fácil>Boletim Oficial>Editais>Gabinete do Reitor.

**1.4.4** A validade da seleção será de dois anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

## **2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E TOTAL DE VAGAS**

Vagas	Curso Participante	Atividades Desenvolvidas	Setor de Atuação
01	Curso de Letras	- Auxílio nas atividades rotineiras do setor: coleta de dados para os textos informativos, produção e revisão de textos, clipagem de notícias, atualização da lista de contatos, organização de murais, registro fotográficos, etc.; - Auxílio na organização e no arquivamento da documentação do setor; - Auxílio na organização dos eventos do <i>campus</i> ; - Atendimento ao público.	Assessoria de Comunicação

## **3 TERMO DE COMPROMISSO**

**3.1** O termo de compromisso será firmado entre o estagiário e a UFFS, no prazo máximo de seis meses, prorrogável conforme interesse e necessidade do setor de atuação, não podendo ultrapassar o total de dois anos.

**3.2** O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), equivalentes à carga horária de 20 horas semanais.

**3.3** O estudante em estágio não obrigatório receberá, além da bolsa de estágio, auxílio-transporte em pecúnia, no valor de R\$6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

**3.4** A UFFS contratará, em favor do estagiário, seguro contra acidentes pessoais.

## **4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**4.1** Os documentos exigidos e obrigatórios para a assinatura do termo de compromisso são:

**I** - Uma foto 3x4 recente;

**II** - Documento de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório - um documento por folha);

**III** - CPF (comprovante de situação cadastral emitido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**IV** - Certificado de reservista, inclusive o verso onde constam assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - um documento por folha);

**V** - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral (emitido no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VI** - Certidão de nascimento ou casamento, que comprove o estado civil (cópia autenticada em cartório - um documento por folha);

**VII** - Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

**VIII** - Exame médico que comprove a aptidão para a realização das atividades de estágio;

**IX** - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO II**);

**X** - Cadastro de estagiário preenchido (fornecido no edital de convocação para contratação);

**4.2** Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

## 5 CRONOGRAMA\*

EVENTO	DATA/HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	22 a 29/03/2017, das 8h30 às 11h30; e das 13h30 às 17h30, <b>exceto no dia 25/03</b> , cujo horário será somente no turno da manhã (8h30 às 11h30).	Assessoria de Comunicação - Unidade Seminário
Entrevistas	30 e 31/03/2017, conforme horários agendados no ato da inscrição.	Assessoria de Comunicação - Unidade Seminário
Resultado provisório	A partir de 05/04/2017	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e mural da Secretaria dos Cursos
Recursos	06/04/2017	Assessoria de Comunicação - Unidade Seminário
Homologação do resultado	07/04/2017	<a href="http://www.uffs.edu.br">www.uffs.edu.br</a> e mural da Secretaria dos Cursos
Entrega da documentação	12 a 14/04/2017	Assessoria de Gestão de Pessoas - Unidade Seminário
Início das atividades	17/04/2017	Assessoria de Comunicação - Unidade Seminário

\* Sujeito a alterações.

## 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** O estágio, firmado com base na Lei nº 11.788/2008 e na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não terá vínculo empregatício de qualquer natureza.

**6.2** Conforme o artigo 17, parágrafo 5º, da Lei nº 11.788/2008, ficará assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

**6.3** Durante o período do estágio, o aluno deverá estar regularmente matriculado e frequentando as aulas do curso de graduação.

**6.4** A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na Lei nº 11.788/2008, na Orientação Normativa nº 07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na Portaria 370/UFFS/GR/2010, das quais não poderá alegar o desconhecimento.

**6.5** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Assessoria de Comunicação do *Campus Cerro Largo*.

Chapecó-SC, 14 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo seletivo de estagiários para Estágio Não Obrigatório - Edital N° \_\_\_\_/UFFS/2017

#### Opção da vaga: Assessoria de Comunicação Campus Cerro Largo

Nome:		Matrícula:	
Curso/Turno:		Semestre:	
Nº do RG:	Órgão emissor:	Data de emissão:	
CPF:	Data de nascimento:		
Telefone residencial:		Telefone celular:	
E-mail:			
Endereço/Rua e nº:			
Complemento:			
Bairro:			
Cidade e UF:		CEP:	
É portador de necessidades especiais? ( ) Não ( ) Sim. Qual:			

Local e Data

Assinatura do candidato





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, declaro que não possuo outra bolsa da UFFS, de outros órgãos/instituições públicas, privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura do candidato

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e integra a documentação do estágio.

